



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo

PORTARIA 1VTPL N. 2, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O DR. FILIPE DE SOUZA SICKERT, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO, estabelece que:

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria GP nº 508, de 18 de junho de 2015, editada pela Presidência deste Tribunal Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO a deflagração do movimento grevista dos servidores públicos do judiciário federal e a adesão dos servidores desta Unidade à greve;

CONSIDERANDO que o movimento grevista ainda não se encerrou;

CONSIDERANDO a necessidade de se publicizar e organizar a prestação jurisdicional;

RESOLVE baixar a presente Portaria:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência da Portaria nº 001/2015, desta unidade jurisdicional, até o dia 30-06-2015.

Art. 2º Esta Portaria poderá ser revogada ou prorrogada, a depender da duração do movimento grevista e a critério do MM. Juiz do Trabalho que estiver em atuação nesta Vara a partir do dia 01-07-2015.

Disponibilize-se cópia desta Portaria nos locais de costume, para ciência das partes, procuradores e interessados.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria às Exmas. Desembargadoras Presidente e Corregedora deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Pedro Leopoldo, 26 de junho de 2015.

Fl. 2 da PRT/1VTPL/2/2015

FILIFE DE SOUZA SICKERT
Juiz do Trabalho Substituto

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 29/06/2015, n. 1.758, p. 1.060)